

MINAS GERAIS - CADERNO 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020 - 13

747	MONTEZUMA	10.881,69	2.176,24	8.705,45
750	PALMÓPOLIS	9.858,72	1.971,69	7.887,03
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	14.931,13	2.986,13	11.945,00
754	RIACHINHO	31.431,04	6.286,10	25.144,94
756	SANTA BÁRBARA DO LESTE	44.782,60	8.956,41	35.826,19
757	SANTA RITA DE MINAS	22.071,60	4.414,24	17.657,36
758	SANTANA DO PARAÍSO	107.886,29	21.577,17	86.309,12
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	61.198,29	12.239,55	48.958,74
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	13.714,21	2.742,75	10.971,46
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	205.247,54	41.049,42	164.198,12
766	SENADOR AMARAL	33.883,17	6.776,55	27.106,62
767	UBAPORANGA	45.952,01	9.190,30	36.761,71
768	URUCUIA	15.718,32	3.143,60	12.574,72
769	ALTO CAPARAÓ	35.313,16	7.062,51	28.250,65
770	ANGELÂNDIA	26.888,25	5.377,54	21.510,71
771	ARICANDUVA	7.530,09	1.505,94	6.024,15
772	BERIZAL	7.571,49	1.514,24	6.057,25
773	BONITO DE MINAS	12.065,64	2.413,06	9.652,58
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	62.052,51	12.410,40	49.642,11
775	BUGRE	8.503,69	1.700,66	6.803,03
776	CABECEIRA GRANDE	11.182,59	2.236,45	8.946,14
777	CAMPO AZUL	7.796,45	1.559,23	6.237,22
778	CANTAGALO	10.497,37	2.099,38	8.397,99
779	CATAS ALTAS	26.868,16	5.373,52	21.494,64
780	CATUTI	7.477,04	1.495,31	5.981,73
781	CHAPADA GAÚCHA	43.266,34	8.653,18	34.613,16
782	CÔNEGO MARINHO	6.155,72	1.231,08	4.924,64
783	CONFINS	48.166,68	9.633,22	38.533,46
784	CÓRREGO FUNDO	20.259,30	4.051,78	16.207,52
785	CRISÓLITA	4.790,28	958,00	3.832,28
786	CUPARAQUE	7.330,31	1.465,98	5.864,33
787	CURRAL DE DENTRO	12.197,76	2.439,46	9.758,30
788	DIVISA ALEGRE	15.705,21	3.140,96	12.564,25
789	DOM BOSCO	15.344,62	3.068,83	12.275,79
790	FRANCISCÓPOLIS	7.951,98	1.590,33	6.361,65
791	FREI LAGONEGRO	9.571,24	1.914,16	7.657,08
792	FRUTA DE LEITE	7.202,64	1.440,45	5.762,19
793	GAMELEIRAS	6.066,72	1.213,29	4.853,43
794	GLAUCILÂNDIA	1.277,70	255,52	1.022,18
795	GOIABEIRA	6.372,65	1.274,48	5.098,17
796	GOIANÁ	18.273,35	3.654,59	14.618,76
797	GUARACIAMA	8.752,93	1.750,50	7.002,43
798	IBIRACATU	11.549,13	2.309,75	9.239,38
799	IMBÉ DE MINAS	22.407,64	4.481,44	17.926,20
800	INDAIABIRA	22.168,91	4.433,72	17.735,19
801	JENIPAPO DE MINAS	13.431,90	2.686,27	10.745,63
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	9.917,52	1.983,42	7.934,10
803	JOSÉ RAYDAN	7.703,88	1.540,67	6.163,21
804	JOSENÓPOLIS	3.637,98	727,55	2.910,43
805	JUVENÍLIA	9.955,83	1.991,10	7.964,73
806	LEME DO PRADO	5.596,91	1.119,29	4.477,62
807	LUISBURGO	29.230,62	5.846,02	23.384,60
808	LUISLÂNDIA	13.578,52	2.715,60	10.862,92
809	MÁRIO CAMPOS	72.226,56	14.445,22	57.781,34
810	MARTINS SOARES	41.805,88	8.361,07	33.444,81
811	MIRAVANIA	7.170,12	1.433,98	5.736,14
812	MONTE FORMOSO	8.657,48	1.731,40	6.926,08
813	NAQUE	15.990,07	3.197,91	12.792,16
814	NATALÂNDIA	8.954,21	1.790,77	7.163,44
815	NINHEIRA	14.256,11	2.851,11	11.405,00
816	NOVA BELÉM	4.237,35	847,43	3.389,92
817	NOVA PORTEIRINHA	14.273,27	2.854,55	11.418,72
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	14.936,97	2.987,31	11.949,66
819	NOVORIZONTE	16.845,27	3.368,94	13.476,33
820	OLHOS D'ÁGUA	20.673,65	4.134,62	16.539,03
821	ORATÓRIOS	21.175,10	4.234,91	16.940,19
822	ORIZANIA	32.398,69	6.479,64	25.919,05
823	PADRE CARVALHO	6.671,06	1.334,13	5.336,93
824	PAI PEDRO	4.135,52	827,02	3.308,50
825	PATIS	10.691,63	2.138,23	8.553,40
826	PEDRA BONITA	27.221,26	5.444,17	21.777,09
827	PERIQUITO	11.241,00	2.248,13	8.992,87
828	PIEDADE DE CARATINGA	51.661,09	10.332,11	41.328,98
829	PINGO D'ÁGUA	5.997,58	1.199,46	4.798,12
830	PINTÓPOLIS	13.820,72	2.764,04	11.056,68
831	PONTO CHIQUE	11.642,63	2.328,43	9.314,20
832	PONTO DOS VOLANTES	13.655,62	2.731,01	10.924,61
833	REDUTO	26.521,34	5.304,18	21.217,16
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	14.243,27	2.848,58	11.394,69
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	11.180,40	2.236,00	8.944,40
836	SANTA CRUZ DE MINAS	33.745,09	6.748,92	26.996,17
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	7.634,24	1.526,76	6.107,48
838	SANTA HELENA DE MINAS	12.413,96	2.482,71	9.931,25
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	15.992,88	3.198,49	12.794,39
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	31.687,91	6.337,48	25.350,43
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	13.575,79	2.715,06	10.860,73
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	6.362,27	1.272,36	5.089,91
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	7.540,30	1.507,99	6.032,31
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	18.124,59	3.624,84	14.499,75
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	4.171,57	834,25	3.337,32
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	115.069,65	23.013,84	92.055,81
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	38.240,47	7.647,97	30.592,50
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	8.481,37	1.696,20	6.785,17
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	24.087,80	4.817,44	19.270,36
850	SARZEDO	202.932,78	40.586,42	162.346,36
851	SEM-PEIXE	4.130,98	826,14	3.304,84
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	5.814,02	1.162,75	4.651,27
853	SETUBINHA	9.217,98	1.843,54	7.374,44
854	TAPARUBA	4.842,91	968,54	3.874,37
855	TOCOS DO MOJI	10.729,42	2.145,79	8.583,63
856	UNIÃO DE MINAS	18.631,18	3.726,16	14.905,02
857	URUANA DE MINAS	5.344,41	1.068,81	4.275,60
858	VARGEM ALEGRE	21.892,22	4.378,37	17.513,85
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	11.405,49	2.281,01	9.124,48
860	VARJÃO DE MINAS	34.514,98	6.902,89	27.612,09
861	VERDELÂNDIA	10.625,36	2.125,00	8.500,36
862	VEREDINHA	8.932,60	1.786,41	7.146,19
863	VERMELHO NOVO	29.189,92	5.837,87	23.352,05
864	DELTA	49.714,52	9.942,78	39.771,74
865	JAPONVAR	21.973,16	4.394,54	17.578,62
TOTAL GERAL		110.237.050,84	22.047.329,79	88.189.721,05

Fonte: SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

PORTARIA CONJUNTA Nº 29 DE 17 DE AGOSTO DE 2020
 Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:
 Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de julho de 2020, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
 Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
 Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
 (a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 29, de 17 de agosto de 2020)

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE JULHO 2020	BRUTO		FUNDEB	PASEP	SAÚDE	LÍQUIDO (1-2-3-4)=5
			1	2				
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,039	3.788,49	757,70	30,30	-	-	3.000,49
2	ABAEITÉ	0,072	7.082,02	1.416,41	56,65	-	-	5.608,96
3	ABRE CAMPO	0,030	2.903,99	580,80	23,24	-	-	2.299,95
4	ACAÍACA	0,018	1.725,21	345,04	13,80	-	-	1.366,37
5	ACUCENA	0,027	2.649,29	529,86	21,20	-	-	2.098,23
6	AGUA BOA	0,034	3.319,59	663,92	26,56	-	-	2.629,11
7	AGUA COMPRIDA	0,048	4.714,42	942,88	37,72	-	-	3.733,82
8	AGUANIL	0,025	2.438,83	487,76	19,51	-	-	1.931,56
9	AGUAS FORMOSAS	0,035	3.477,36	695,47	27,82	-	-	2.754,07
10	AGUAS VERMELHAS	0,030	2.947,49	589,50	23,58	-	-	2.334,41
11	AIMORÉS	0,096	9.472,68	1.894,53	75,78	-	-	7.502,37
12	AIURUOCA	0,028	2.790,67	558,14	22,32	-	-	2.210,21
13	ALAGOA	0,018	1.728,62	345,72	13,83	-	-	1.369,07
14	ALBERTINA	0,027	2.614,82	522,96	20,92	-	-	2.070,94
15	ALÉM PARAÍBA	0,106	10.452,24	2.090,44	83,62	-	-	8.278,18
16	ALFENAS	0,350	34.445,07	6.889,01	275,56	-	-	27.280,50
17	ALMENARA	0,066	6.512,31	1.302,46	52,10	-	-	5.157,75
18	ALPERCATA	0,025	2.461,76	492,36	19,69	-	-	1.949,71
19	ALPINÓPOLIS	0,074	7.295,99	1.459,20	58,57	-	-	5.778,42
20	ALTEROSA	0,049	4.818,62	963,73	38,55	-	-	3.816,34
21	ALTO RIO DOCE	0,031	3.018,39	603,67	24,14	597,64	-	1.792,94
22	ALVARENGA	0,017	1.711,37	342,27	13,69	-	-	1.355,41
23	ALVINÓPOLIS	0,052	5.106,84	1.021,37	40,86	-	-	4.044,61
24	ALVORADA DE MINAS	0,074	7.247,95	1.449,59	57,98	-	-	5.740,38
25	AMPARO DA SERRA	0,020	1.964,26	392,85	15,71	-	-	1.555,70
26	ANDRADAS	0,166	16.290,99	3.258,21	130,32	-	-	12.902,46
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,024	2.391,23	478,25	19,13	-	-	1.893,85
28	ANDRELANDIA	0,053	5.242,77	1.048,55	41,94	-	-	4.152,28
29	ANTÔNIO CARLOS	0,031	3.087,00	617,40	24,69	-	-	2.444,91
30	ANTÔNIO DIAS	0,079	7.757,71	1.551,55	62,06	-	-	6.144,10
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,014	1.351,21	270,24	10,81	-	-	1.070,16
32	ARAÇAI	0,017	1.708,01	341,60	13,66	-	-	1.352,75
33	ARACITABA	0,014	1.370,91	274,18	10,97	203,56	-	882,20
34	ARAÇUAÍ	0,061	6.024,52	1.204,91	48,19	-	-	4.771,42
35	ARAGUARI	0,835	82.122,27	16.424,46	656,98	-	-	65.040,83
36	ARANTINA	0,018	1.767,78	353,55	14,14	-	-	1.400,09
37	ARAPONGA	0,032	3.175,23	635,05	25,40	-	-	2.514,78
38	ARAPUA	0,032	3.126,56	625,31	25,02	-	-	2.476,23
39	ARAUJOS	0,036	3.497,24	699,45	27,97	519,33	-	2.250,49
40	ARAXÁ	1,346	132.305,47	26.461,10	1.058,44	-	-	104.785,93
41	ARCEBURGO	0,067	6.550,54	1.310,11	52,40	-	-	5.188,03
42	ARCOS	0,319	31.370,04	6.274,00	250,96	-	-	24.845,08
43	AREADO	0,044	4.328,80	865,76	34,64	-	-	3.428,40
44	ARGIRITA	0,017	1.690,69	338,14	13,52	-	-	1.339,03
45	ARINOS	0,059	5.842,28	1.168,46	46,73	-	-	4.627,09
46	ASTOLFO DUTRA	0,052	5.092,04	1.018,41	40,73	-	-	4.032,90
47	ATALÉIA	0,027	2.612,59	522,52	20,90	-	-	2.069,17
48	AUGUSTO DE LIMA	0,023	2.215,52	443,10	17,73	-	-	1.754,69
49	BAEPENDI	0,045	4.451,27	890,25	35,61	-	-	3.525,41
50	BALDIM	0,027	2.630,00	526,00	21,04	-	-	2.082,96
51	BAMBUÍ	0,115	11.352,					